



QUADRIÉNIO 2021-2025
ATA AVULSA N.º 54

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, António Augusto Cardoso Ribeiro, Maria da Luz Rio Costa, José Guedes Silva e Isabel Margarida Sanches Fernandes. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação de Atletismo de Vila Real – NIPC - 502025590	Corrida de São Silvestre Cidade de Vila Real 2023	1300
Associação para Animação dos Tempos Livres “O Bugalho” – NIPC - 501731946	Festa de Natal	300
Grupo de Cicloturismo “Bila Bikers” – NIPC - 506215725	BTT de Inverno 2024	250
Abambres Sport Club – NIPC - 501158243	Época Desportiva Formação 2023/24	1000
Associação de Proteção Animal de Vila Real – NIPC - 507956109	Apoio à atividade de controlo e esterilização de animais de rua	1500
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública Cruz Branca – NIPC - 501155201	Festa de Natal 2023	500
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila Real Cruz Verde – NIPC - 501209239	Festa de Natal 2023	500



Ponto 1.2 – TOLERÂNCIA DE PONTO – Na sequência da tolerância de ponto decretada pelo Governo de Portugal para os dias 26 de dezembro e 2 de janeiro, foi decidido, por unanimidade, seguir a aplicar a mesma tolerância de ponto aos funcionários e serviços da Junta de Freguesia. -----

Ponto 1.3 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA DA FREGUESIA DE VILA REAL – Presente à reunião Proposta nº 12 relativa ao assunto acima referenciado. Depois de exposta e analisada, a mesma foi integralmente aprovada por unanimidade. -----

Ponto 1.4 – AUTO DE ABATE À CARGA Nº 1 - ANO 2023. Neste ponto, foi analisado e aprovado, por unanimidade, o auto de abate acima referido. -----

Ponto 2 – Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

(Francisco José Ferreira da Rocha)

(António Augusto Cardoso Ribeiro)

(Maria da Luz Rio Costa)

(José Guedes Silva)

(Isabel Margarida Sanches Fernandes)